

## PLANO DE ENSINO

**Curso:** Direito, DOURADOS, Matutino (2011) - 1ª Série  
**Professor:** JUSSARA MARTINS CERVEIRA DE OLIVEIRA  
**Disciplina:** Antropologia Jurídica - Turma "U"  
**Carga Horária:** 68 h      **Período Letivo:** 07/2015 a 12/2015

### Ementa:

Reflexão crítica sobre o humano enquanto realidade múltipla. Relações interculturais e étnico-raciais e a justiça social dentro de uma fundamentação pluralista, o universo sócio-cultural, político (e jurídico) e suas ambigüidades; os constitutivos essenciais da pessoa como a transcendência, a liberdade e a dimensão ética (a questão dos direitos humanos); as condições antropológicas da sociedade atual em relação à saúde das pessoas, dos espaços sociais e da relação com o mundo; o humano e a cultura do Direito: o sentido social e antropológico do ordenamento jurídico e os desafios humanos em relação à prática do Direito.

### Objetivo:

Identificar algumas relações teóricas e práticas profissionais entre antropologia e direito.

- Verificar com os alunos as potencialidades do debate interdisciplinar que envolve a antropologia e o Direito, através de questões pertinentes aos temas da criminalidade e direitos humanos.
- Construir um pensamento que leva em consideração as relações interculturais, justiça social com uma fundamentação pluralista.
- Propiciar dimensões fundamentais do ser humano e sua complementaridade, e os desafios de ser no mundo como ser de relações.
- Produzir um conhecimento no sentido da busca de uma visão humanística e cultural do Direito em uma sociedade democrática multicultural.
- Identificar a condição humana moderna e a forma como os processos jurídicos são e podem ser utilizados em favor da solidariedade e da potencialização da vida.

### Conteúdo:

- I. Antropologia: conceito e objeto; e Antropologia cultural
- II. Antropologia do Direito: o que é?
- III. A lei primitiva e a ordem
- IV. Cultura e Direito
- V. Ordem, juízes e julgamentos: o desenvolvimento das instituições jurídicas
- VI. Antropologia, multiculturalismo e Direito
- VII. A Antropologia Jurídica e a violência estrutural
- VIII. Antropologia, alteridade e Direito

IX. A “justiça” como metacódigo e a efetividade dos direitos fundamentais: a antropologia na seara dos direitos humanos.

**Metodologia:**

O conteúdo programático será desenvolvido através de:

- aulas expositivas, trabalhos individuais e/ou em grupo, pesquisas bibliográficas, estudo de artigo antropológico- jurídico, dinâmica de grupo constante de debates e/ou apresentação de seminário, fichamento de obra literária indicada:

- atividades extra-classe serão atribuídas aos acadêmicos a fim de serem desenvolvidas na biblioteca, em pesquisa de campo, questionários, com nota previamente acordadas em sala.

**Material didático:**

- data-show, quadro-negro, giz, reprodução, comentários sobre artigos/textos antropológico-jurídicos, questionários.

**Bibliografia:**

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Nascimento da prisão. Petrópolis, Vozes, 1984.

\_\_\_\_\_. A verdade e as formas jurídicas, RJ. NAU Editora, 2002.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura, um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

MARCONI, Marina de A.; PRESOTTO, Zélia M. N. Antropologia, uma introdução. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MONDIN, Battista. O homem: quem é ele? Elementos de antropologia filosófica. São Paulo: Paulinas, 1980.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALTAVILA, Jayme de. Origem dos direitos dos povos. 11. ed. São Paulo: Ícone, 2006.

ALVES, Elizete Lanzoni, SANTOS, Francisco Reis dos. Iniciação à antropologia jurídica: por onde caminha a humanidade? Florianópolis: Conceito Editorial, 2007.

ASSIS, Olney Queiroz; KÜMPEL Vitor Frederico. Manual de Antropologia Jurídica. São Paulo : Saraiva, 2011.

BRONISLAW, Malinowski. Crime e costume na sociedade selvagem. 2. ed. Maria Clara Corrêa Dias (trad.). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

BOFF, Leonardo. A águia e a galinha. Uma metáfora da condição humana. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. O despertar da águia: o dia-bólico e o sim-bólico na construção da realidade. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

CARDOSO, Ruth (Org.). A aventura antropológica: teoria e pesquisa. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

CARNIO, Henrique Garbellini. Direito e antropologia: reflexões sobre a origem do Direito a partir de Kelsen e Nietzsche. São Paulo: Saraiva, 2013.

COLAÇO, Thais Luzia (coord.). Elementos de Antropologia Jurídica. 2. ed. Florianópolis : Conceito Editorial, 2011.

CORRÊA, Mariza. Antropólogas & Antropologia. Belo Horizonte : Editora UFMG, 2003.

DAMATTA, Roberto. O Que Faz o Brasil, Brasil? Rio de Janeiro : Rocco, 1986.

GOMES, Mércio Pereira. Antropologia : ciência do homem : filosofia da cultura. São Paulo:

Contexto, 2008.

IAMUNDO, Eduardo. Sociologia e antropologia do direito. São Paulo: Saraiva, 2013.

MALINOWSKI, Bronislaw. Crime e costume na sociedade fechada. 2.ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

PAULINO, Gustavo Smizmaul. Antropologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2010.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. Antropologia jurídica: para uma filosofia antropológica do direito. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SHIRLEY, Robert Weaver. Antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 1987.

SANTOS, Daniela Cordovil Correa dos. Antropologia e Direitos Humanos no Brasil. In Kant de Lima, Roberto (org). Antropologia e Direitos Humanos, Niterói, UDUFF, 2003.

VILLAÇA, Nízia; GÓES, Fred (Org.). Nas fronteiras do território, identidade, arte, moda corpo e mídia contemporâneo. Rio de Janeiro: Mauad : FUJB, 2001.

WOLKMER, Antonio Carlos. (org.) Os "novos" Direitos no Brasil: natureza e perspectivas: uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas. São Paulo: Saraiva, 2003.

### **Critérios de Avaliação:**

#### **1 – AVALIAÇÕES PERIÓDICAS:**

1.1 - Duas avaliações que poderão ser escritas, no valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos cada uma delas, com datas prováveis para:

- 23/09/2015

- 03/12/2015

1.2 – Trabalhos em sala de aula, podendo ser realizados individualmente e/ou em grupo de acadêmicos, com valor previamente fixado, a partir de 0 (zero) a 0,5 (meio) ponto cada, podendo alcançar um total de até 2,0 (dois) pontos, os quais poderão ser permutados nas provas avaliativas por questões de igual valor, ante requerimento à professora. O prazo para solicitação da pontuação é peremptório.

1.3 – Conceito e/ou pontuação por participação em aula, seminários, fichamento de obra especializada a ser indicada pelo professor, ou ainda, algum possível evento especializado.

#### **2 – AVALIAÇÃO OPTATIVA:**

A avaliação optativa, podendo englobar todo o conteúdo ministrado, conforme determinação da professora, será realizada após o cumprimento do programa, carga horária e conclusão de todas as avaliações previstas para a disciplina/turma, ou seja, em data provável de 09/12/2015.

A nota da avaliação será optativa, ou seja, se faltante uma das notas do período ou se superior à menor das notas obtidas nas avaliações realizadas no período regular, substituir-lhe-á.

#### **3 – EXAME FINAL:**

Deverá submeter-se a exame final obrigatório o aluno que, tendo frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), tiver alcançado nas avaliações, média igual ou superior a 3,0 (tres).

O exame final será realizado após o encerramento do período letivo, observados os prazos previstos em Calendário Acadêmico institucional, em edital publicado pela Coordenação do curso.

---

ANDRE MARTINS BARBOSA

Coordenador de Curso

---

JUSSARA MARTINS CERVEIRA DE OLIVEIRA

Professor